



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 029/2016, de 29 de fevereiro de 2016.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação da servidora Gilcilene Lélia Souza do Nascimento.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **2ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 29 de fevereiro,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.006232/2014-17;


CONSIDERANDO o Art. 367 do Regimento Geral da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação da servidora Gilcilene Lélia Souza do Nascimento, no período de 30 de março de 2016 a 29 de março de 2017.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 29 de fevereiro de 2016.


José de Arimateia de Matos
Presidente